



EDITAL N° 49/2020

Feira de maio

--- **Fernando Manuel Cadeira Saião**, Vereador do Pelouro de Urbanismo e Habitação do Município de Monforte: -----

--- Faz saber que, devido às medidas de prevenção assumidas pelo Município de Monforte no âmbito do combate à disseminação da COVID-19, que passam, entre outras, pela **não realização da feira anual**, designada de "**feira de maio**", da freguesia de Monforte, anualmente realizada no dia quinze de maio. -----

--- E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Monforte, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. -----

----- O Vereador do Pelouro -----